

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27.11.2025

DATA:

27 de novembro de 2025, às 10:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo/SP.

PRESEÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social do Banco Pine S.A. ("Companhia").

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a homologação parcial do aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, conforme deliberação do Conselho de Administração na reunião realizada em 13 de outubro de 2025 ("Aumento de Capital"); e
2. Deliberar sobre a homologação da emissão de Bônus de Subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações no Aumento de Capital, conforme deliberação do Conselho de Administração na reunião realizada em 13 de outubro de 2025 e de acordo com as características e condições estabelecidas no Aviso aos Acionistas divulgado em 13 de outubro de 2025 e atualizado em 16 de outubro de 2025.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados à matéria acima foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.



DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

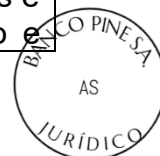
1. Em virtude da proposta de Aumento de Capital do Banco, dentro do limite do capital autorizado, deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2025, em que foi aprovada a emissão de, no mínimo, **4.337.268** (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito) ações, sendo **2.225.396** (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentas e noventa e seis) ações ordinárias e **2.111.872** (dois milhões, cento e onze mil, oitocentas e setenta e duas) ações preferenciais, e, no máximo, **5.718.156** (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, cento e cinquenta e seis) ações, sendo **2.933.911** (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentas e onze) ações ordinárias e **2.784.245** (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentas e quarenta e cinco) ações preferenciais de emissão do Banco, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo decorrido o prazo legal para o exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas:

- **5.325.062** (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil e sessenta e duas ações nominativas), sendo **2.930.185** (dois milhões, novecentas e trinta mil, cento e oitenta e cinco) ordinárias e **2.394.877** (dois milhões, trezentas e noventa e quatro mil, oitocentas e setenta e sete) preferenciais, no valor total de R\$ **45.369.528,24** (quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), cujo preço de emissão foi fixado em R\$ **8,52** (oito reais e cinquenta e dois centavos).

- 1.1. Consequentemente, uma vez verificado o atingimento da quantidade mínima estabelecida para o Aumento de Capital, os membros do Conselho de Administração resolveram aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital referido, passando:

De:	R\$ 955.540.368,08 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos), dividido em 227.126.285 (duzentos e vinte e sete milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco) ações nominativas, sendo 116.232.598 (cento e dezesseis milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito) ordinárias e 110.893.687 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete) preferenciais, sem valor nominal.
------------	---

Para:	R\$ 1.000.909.896,32 (um bilhão, novecentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), dividido em 232.451.347 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete) ações nominativas, sendo 119.162.783 (cento e dezenove milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três) ações ordinárias e 113.288.564 (cento e
--------------	---



	treze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro) ações preferenciais, sem valor nominal.
--	---

- 1.2. As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital social pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável, e serão creditadas de acordo com as informações a serem divulgadas em Aviso aos Acionistas.
- 1.3. Em decorrência da deliberação acima aprovada, submeter à próxima Assembleia Geral que se realizar a atualização do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigor da seguinte forma:

Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.000.909.896,32** (um bilhão, novecentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), dividido em **232.451.347** (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete) ações nominativas, sendo **119.162.783** (cento e dezenove milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três) ações ordinárias e **113.288.564** (cento e treze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro) ações preferenciais, sem valor nominal.

2. Em razão da homologação do Aumento de Capital acima deliberada, aprovaram a homologação da emissão de **2.662.531** (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um) Bônus de Subscrição atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações no Aumento de Capital, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de outubro de 2025 e de acordo com as características e condições estabelecidas no Aviso aos Acionistas divulgado 12 de outubro de 2025 e atualizado em 16 de outubro de 2025.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
 Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.



A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário

